



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

Excesso de Arrecadação/Fonte de Recurso	Valor R\$
f00944.1005.0003.0099.0001.0001 Conv. 170/2026 - SECID Aquisição de um Conjunto de Britagem Móvel	1.922.933,33
Total do Excesso de Arrecadação	1.922.933,33

Art.3º. Fica acrescido à fixação inicial das despesas previstas no Demonstrativo das Despesas do PPA por Programa, de que trata a Lei Municipal Nº 2.418, de 02 de dezembro de 2025, dentro dos programas abaixo mencionados, o valor de que trata o artigo 1º, passando os respectivos programas a vigorar com os valores atualizados, conforme demonstrativo a seguir:

Programa de Governo	Valor R\$
0003 - Avança Arapoti: Planejar, Construir e Cuidar	74.423.501,48
Total do Programa de Governo	74.423.501,48

Art.4º. Fica acrescida à previsão das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, constante do Demonstrativo da Receita para o Quadriênio 2026-2029, de que trata a Lei Municipal Nº 2.418, de 02 de dezembro de 2025, a seguinte receita:

Conta da Receita/Descrição/Fonte de Recurso	Valor R\$
242299010000000000 - Conv. 170/2026 - SECID - Conjunto de Britagem Móvel f00944.1005.0003.0099.0001.0001 Conv. 170/2026 - SECID Aquisição de um Conjunto de Britagem Móvel – 944.	1.922.933,33
Total da Receita Orçamentária	1.922.933,33

Art.5º. Fica incluída no Demonstrativo das Ações por Programas, integrante do Plano Plurianual - PPA, de que trata a Lei Municipal Nº 2.418/2025 de 02 de dezembro de 2025, as seguintes ações orçamentárias:

Ação Orçamentária	Valor R\$
1613 - Conv 170/2026 - SECID Conjunto Britagem Movel	1.922.933,33
Total da Ação Orçamentária	1.922.933,33

Art.6º. Fica incluída no Anexo IV - Relação das Ações Orçamentárias da Lei Municipal Nº 2.430/2025, de 29 de dezembro de 2025 - LDO, as seguintes ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

orçamentárias.

Ação Orçamentária	Valor R\$
1613 - Conv 170/2026 - SECID Conjunto Britagem Movei	1.922.933,33
Total das Ação Orçamentária	1.922.933,33

Art.7º. Ficam, nos termos desta Lei, alterados o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.418/2025 de 02 de dezembro de 2025 e as Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal Nº 2.430/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Autor: Poder Executivo.